



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....      | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....        | 2 |
| Decretos .....                    | 2 |
| <b>Vigilância Sanitária</b> ..... | 2 |
| Despachos .....                   | 2 |
| Notificação .....                 | 3 |
| Comunicados .....                 | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manília, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.411, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre regulamentação de premiação relacionada ao Campeonato Amador de Futsal Masculino, Futsal Feminino, Voleibol Masculino e Voleibol Feminino 2026, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**Considerando** o disposto no Inciso VI, e IX do Art. 63, da Lei Orgânica do Município, que compete ao Prefeito expedir atos administrativos necessários para regulamentar as atividades administrativas desempenhadas pelos departamentos;

**Considerando** a solicitação feita pelo servidor Rodolfo Guimarães Gonçalves – Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Lazer, no sentido de efetuar regulamentação para a realização do Campeonato Amador de Futsal Masculino, Futsal Feminino, Voleibol Masculino e Voleibol Feminino 2026;

**Considerando** a existência no orçamento vigente, de dotações específicas para pagamento de “Premiações” de competência do Departamento de Esportes e Lazer do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder premiação do **Campeonato Amador de Futsal Masculino, Futsal Feminino, Voleibol Masculino e Voleibol Feminino 2026**, que acontecerá no período de **27 de janeiro a 06 de março de 2026**, no **Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi**, situado a Rua João Antônio dos Santos, nº 651, neste Município de Buritama.

**Art. 2º** - Para participação, as equipes deverão efetuar sua inscrição de forma gratuita.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a premiação, que correspondem ao montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Parágrafo Único** - A premiação tratada no “caput”, será realizada nos termos seguintes:

I – Futsal Masculino:

Campeão: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vice-campeão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

II – Futsal Feminino:

Campeão: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Vice-campeão: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

III – Voleibol Masculino:

Campeão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Vice-campeão: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

IV – Voleibol Feminino:

Campeão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Vice-campeão: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**Art. 4º** - O referido campeonato será realizado pelo Governo do Município de Buritama, e contará com uma comissão organizadora instituída para cada evento, vinculado ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer, a qual ficará encarregada de estruturar todo o evento, decidindo ações, buscando sugestões, encaminhando soluções, delegando atribuições inerentes aos eventos e se instrumentalizando para o bom andamento do evento em pauta, tendo autonomia para decidir sobre os critérios, formato e demais detalhes.

**Parágrafo Único** - A comissão de que trata o “caput” deste artigo, será composta por um número de 03 membros, todos representantes do Poder Público, considerando o fato de estarem prestando relevante serviço ao Município e ao esporte, não haverá qualquer espécie de remuneração, assim composta:

- **Rodolfo Guimarães Gonçalves**

- **João Felipe Sanches de Paula**

- **Reinaldo Fuzete Junior**

**Art. 5º** - As despesas necessárias para suprir o referido evento, contará com recursos próprios consignados no orçamento vigente.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 16 de janeiro de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA**

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**RODOLFO GUIMARÃES GONÇALVES**

Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Lazer  
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**IOLANDA SPATINI MOURA MAGNOLER**

Diretora Administrativa de Gabinete

### Vigilância Sanitária

#### Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 231/25 BTA Data de Protocolo: 28/10/2025 CEVS: 350810801-960-000159-1-1 Data de Validade: 05/01/2027 Razão Social: ARIADNE VANESSA DOS SANTOS GASPAR CNPJ/CPF: 22.782.105/0001-82 Endereço: Rua ALMIRO ANTONIO DOS SANTOS, 575 Residencial Benedito Garcia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 3 de 5

Município: BURITAMA CEP: 15290-670 UF: SP Resp. LEGAL:  
ARIADNE VANESSA DOS SANTOS GASPAR CPF:  
405.\*\*\*.\*\*\*-82

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE  
BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do  
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas práticas referentes as  
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive  
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026

BURITAMA, Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026  
Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta  
da Saúde - Buritama - S.P.

### Notificação

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**  
**Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3190-1278**  
**CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ**  
**44.435.121/0001-31**

Comunicado de Lavratura de Notificação/Orientação Nº  
0460/2025, Proprietário Responsável: JAQUELINE DE CASSIA  
ALENCAR DIAS XAVIER PINTO, Endereço: Joaquim Pedro  
Boneto, nº 100, Bairro: Ana Carolina I - CEP: 13.274-000 -  
Município: Valinhos - UF:SP.

A Diretora Adjunta da Saúde responsável pela da  
Divisão de Vigilâncias de Buritama comunica a CIÊNCIA DA  
NOTIFICAÇÃO Nº 0460/2025 a quem de interesse é lavrada  
em 02/12/2025, já que não tivemos retorno do mesmo,  
tendo em vista a impossibilidade da ciência no documento,  
publicamos conforme Lei Estadual 10.083/98 - Artigo 124  
(Parágrafo único) do Código Sanitário do Estado de São  
Paulo.

BURITAMA, Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta  
da Saúde - Buritama - S.P.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**  
**Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3190-1278**  
**CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ**  
**44.435.121/0001-31**

Comunicado de Lavratura de Notificação/Orientação Nº  
0459/2025, Proprietário Responsável: LUIZ GUSTAVO  
XAVIER PINTO, Endereço: Joaquim Pedro Boneto, nº 100,  
Bairro: Ana Carolina I - CEP: 13.274-000 - Município:  
Valinhos - UF:SP.

A Diretora Adjunta da Saúde responsável pela da  
Divisão de Vigilâncias de Buritama comunica a CIÊNCIA DA  
NOTIFICAÇÃO Nº 0459/2025 a quem de interesse é lavrada  
em 02/12/2025, já que não tivemos retorno do mesmo,  
tendo em vista a impossibilidade da ciência no documento,  
publicamos conforme Lei Estadual 10.083/98 - Artigo 124  
(Parágrafo único) do Código Sanitário do Estado de São  
Paulo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 4 de 5

### Comunicados





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 5 de 5





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4be0-94d6-611d-66b0-db



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1573, ano VIII, veiculado em 16 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF \*\*\*111288\*\*) em 16/01/2026 às 10:32:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4be0-94d6-611d-66b0-db>